PORTARIA DE Nº 359, EM 12 DE JUNHO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre licença médica de estagiária que abaixo especifica.

O **Prefeito do Município de São João-PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, datada em 05 de abril de 1990;

Considerando, o requerimento de nº 1758/2019 e laudo médico em anexo;

Resolve:

Art. 1º – Conceder 07 (sete) dias de licença médica, a estagiária: KARINA BERNARDINO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 115.695.594-73; lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data desta publicação, com efeitos retroativos ao dia 28/11/2018, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 12 de junho de 2019.
Registre-se e Publique-se

José Genaldi Ferreira Zumba
Prefeito

José Genaldi Ferreira Zumba
- Prefeito -